

DIVISÃO DE PLANEAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

ASSUNTO: - ***“CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DO OUTEIRINHO, EM GRANJA DE OLEIROS”***
- *Análise de Proposta* -

INFORMAÇÃO:	N.º:	85-LS / DPOUA / 2016
	N.ª Ref.ª (Proc.º N.º):	310 / 302 / 100.001
	DATA:	04 / 11 / 2016

PARECER:

DESPACHO:

No âmbito do Ajuste Direto desencadeado pela Câmara Municipal denominado de ***“CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DO OUTEIRINHO, EM GRANJA DE OLEIROS”***, foi convidada a apresentar proposta a empresa TERRASROGER - TERRAPLANAGENS, LDA..

Perante o convite que lhe foi feito, a concorrente apresentou proposta, tendo esta sido instruída com todos os elementos exigidos, e com o valor de 13.650,00€, (treze mil, seiscentos e cinquenta euros), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor.

Tendo em conta que a proposta foi instruída com todos os elementos que haviam sido exigidos, e, tendo em conta que o valor da proposta não é superior ao preço base do procedimento que havia sido estipulado, entende-se que a proposta poderá ser admitida a concurso.

Por sua vez, perante o facto de ter sido apresentada uma única proposta, e nos termos do estipulado no n.º 2, do art.º 125.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, considera-se não haver lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração de relatórios preliminar e final.

Assim, o presente processo encontra-se em condições de ser objeto de decisão final, nomeadamente, em condições de merecer decisão quanto à eventual adjudicação da empreitada em causa.

O Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Urbanismo e Ambiente,
da Câmara Municipal de Moimenta da Beira
(Luís Manuel Filipe da Silva, Dr.)